

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico
Registro de Preços Para a Contratação de Laboratório Especializado para Confecção de Próteses Totais e Próteses Parciais Removíveis.
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A contratação de laboratório especializado para a confecção de próteses parciais removíveis e próteses totais é imprescindível para atender à crescente demanda dos pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A alta demanda por esses serviços tem gerado uma fila de espera, e a contratação de uma empresa especializada será fundamental para reduzir esse tempo de espera, proporcionando atendimento mais ágil e eficiente aos pacientes.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Responsabilidade de busca das moldagens e entrega das estruturas pela empresa, sem adicional de custos.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Quantidades segue termo de referência/Calculo é a quantidade referente ao consumo dos dois ultimos anos
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Segue em anexo
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.



Segue anexo ao Termo de Referência

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Pagamento conforme entrega

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

O processo de licitação, com a utilização de registro de preços apresenta uma peculiaridade para órgão público, não sendo obrigatório efetivar a aquisição total permitindo uma economia ao município.

Justifica-se devido a quantidade de objeto solicitado variar com a demanda de prótese parciais removíveis e próteses totais no centro de especialidades odontológicas (CEO).

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

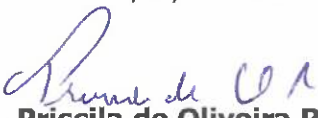
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

Jahu/SP, 09 de Junho de 2025


Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


José Aparecido Segura Ruiz
Gestor do Contrato

